

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Aos três (03) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2020, bem como a Assessoria Jurídica para deliberar sobre a impugnação ao edital por parte da empresa BF Construções Eirelli EPP, no sentido de ser inadequado e excessivamente oneroso o deslocamento da empresa para obtenção do atestado de vistoria para conhecimento *in loco* das condições da obra. *É o conciso relatório.* Inobstante esta Comissão considerar que a visita técnica não pode ser argumento de excessiva onerosidade à empresa licitação ou que acarrete impedimento de participação de demais licitantes interessadas, entretanto, tratando-se de obra de engenharia que não guarda grande complexidade e considerando os precedentes do TCE/SC, em sentido contrário, conforme juntado à impugnação, e ainda considerando-se o interesse da Administração Pública em concluir a licitação pública dentro dos princípios legais e que reverta a obra pública em benefício dos munícipes, evitando-se discussões na esfera administrativa e/ou judicial acerca da questão, esta comissão decide dar provimento à impugnação para excluir a necessidade da visita técnica, republicando-se o Edital. A Ata desta sessão estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 03 de agosto de 2020.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

KÉSSIA MEURER
Suplente da CPL

CLAYTON BIANCO
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 15.174